



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral, visando potencializar cada vez mais os diversos tipos de modalidade esportiva nas comunidades do município de bom sucesso, a população da cidade estava em aproximadamente 17.240 mil pessoas as quais dependem de eventos esportivos para realizarem a prática do desporto e lazer em comunidades carentes do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Incentivo ao Esporte Municipal, bem como regional, tendo em vista que as equipes que disputam o campeonato são de outras cidades, e se deslocando para Bom Sucesso que será uma das sedes do campeonato, fomentando assim também o comércio local, e Dando continuidade no campeonato Copa Alterosa 2024.
---	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Contratação de serviços e se os mesmos são de natureza continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Sim.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Sim.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Contratações similares.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Os serviços via processo licitatório/pregão assegura uma competição justa entre os licitantes, favorecendo os serviços de menor custo, o que se revela vantajoso para a administração pública. Contudo, é crucial verificar-se que os licitantes podem cumprir os prazos estipulados para os serviços e se os vencedores atendem aos padrões de qualidade mínimos estabelecidos. Para isso, é viável, estabelecer critérios que sancionem aqueles que não cumpram com os prazos de entrega dos serviços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada em arbitragem para continuação da Copa Alterosa de Futebol amador do ano de 2024.
QUAL O PRAZO DA	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

GARANTIA CONTRATUAL?					
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não há.				
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSARIO					
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Análise de contratações similares				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	As quantidades dos serviços solicitados foram determinadas considerando a média de consumo de cada serviços nos últimos anos de contratação. No entanto, a inclusão de novos itens e consequente falta de dados relativos ao consumo dos anos anteriores, prejudica o cálculo das quantidades que podem estar subestimada ou superestima				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade.	
	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBITRAGEM DA COPA ALTEROSA DE FUTEBOL DE CAMPO, QUE INCLUI 1 ÁRBITRO, DOIS AUXILIARES E UM ANOTADOR.	Serv.	01	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratações similares.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBITRAGEM DA COPA ALTEROSA DE FUTEBOL DE CAMPO, QUE INCLUI 1 ÁRBITRO, DOIS AUXILIARES E UM ANOTADOR.		01	
TOTAL GERAL:	R\$				
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Não, objeto indivisível.				
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Não. Devido ao período de transição entre as leis de licitação, o plano de contratações anual está sendo formulado dentro das novas exigências.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Bem de Consumo ou Serviço.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Acumulo de lixo devido ao comércio de comidas e bebidas, para isso será designado um responsável para que fique responsável pela limpeza do ambiente após todos os jogos.
CONCLUSÃO	
Contratação, pois, as características dos bens ou serviços, necessitam de aquisições ou contratações frequentes devido ao grande número de eventos/competições qualificadas que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa especializada, que atende aos padrões e preços de mercado etc...	

Bom Sucesso, 28 de maio de 2024.

Matheus Vinicius Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Esporte